

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2023

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 019/2023

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 019/2023, com a pessoa jurídica **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sede na Rua João da Cunha, 88 – centro – CEP: 59.685-000 em Triunfo Potiguar/RN, inscrita no CNPJ nº 08.570.061/0001-04, tendo como representante o Sr. ERICSON CESAR DA SILVA, CPF nº 048.058.974-73 e RG de nº 1.678.892, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 19 de abril de 2024 até o dia 18 de abril de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 19 de abril de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 19 de abril de 2024.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:9D7474DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2024. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>